



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Demandante:** Secretaria Municipal de Planejamento.

**Responsável:** Herlon Soares da Silva.

### 1. OBJETO:

Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a Intenção de Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA, COZINHA E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA.**

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

**2.1.** A aquisição para gêneros alimentícios, copa e cozinha, e materiais de limpeza é essencial para garantir o funcionamento eficiente e higiênico, devido ao Município possuir inúmeras secretarias, que são polos de atendimento, que ofertam benefício e serviços, tanto com atendimento interno e externo, esses polos de atendimento necessitam de reposição necessário, para manter qualidade dos serviços e manter a máquina pública funcionando da melhor forma possível.

#### 2.2. Necessidade de Gêneros Alimentícios

A disponibilização de gêneros alimentícios de qualidade é crucial para:

**I. Bem-estar dos colaboradores:** Garantir que os colaboradores tenham acesso a refeições nutritivas contribui para a saúde e a produtividade.

**II. Hospitalidade:** Fornecer alimentos de qualidade para visitantes, parceiros e clientes reforça a imagem positiva da nossa organização.

**III. Eventos Corporativos:** Suprir as necessidades alimentares durante reuniões, treinamentos e eventos internos, promovendo um ambiente agradável e motivador.

#### 2.3. Necessidade de Materiais de Copa e Cozinha

Os materiais de copa e cozinha são essenciais para:

**I. Preparo e Servimento:** Facilitar o preparo e servimento de refeições e bebidas de maneira eficiente e segura.

**II. Higiene e Organização:** Manter a cozinha e áreas de copa organizadas e higienizadas, prevenindo contaminações e garantindo a segurança alimentar.



**III. Eficiência Operacional:** Permitir que os colaboradores realizem suas atividades de maneira mais rápida e eficiente, sem interrupções causadas pela falta de utensílios ou equipamentos adequados.

#### 2.4. Necessidade de Materiais de Limpeza

A aquisição de materiais de limpeza é vital para:

**I. Higiene e Saúde:** Garantir um ambiente de trabalho limpo e seguro, prevenindo a disseminação de doenças e infecções.

**II. Conformidade Legal:** Atender às normas de saúde e segurança do trabalho, evitando penalidades e multas.

**III. Imagem Corporativa:** Manter a aparência e o ambiente da organização agradáveis, o que impacta positivamente a percepção de clientes, parceiros e colaboradores.

2.5. A contratação de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, e materiais de limpeza é uma necessidade estratégica para garantir o bem-estar dos colaboradores, a eficiência operacional e a conformidade com normas de saúde e segurança. Esse investimento é essencial para manter a qualidade dos serviços e a imagem positiva da nossa organização.

### 3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOUCER):

A aquisição dos materiais tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta contratação não apresente conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

### 4. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

4.1. Somente serão aceitos produtos de boa qualidade e dentro da validade prevista no edital.

4.2. A empresa contratada deverá apresentar alvará de vigilância sanitária vigente.

4.3. A entrega será feita de forma parcelada, em locais definidos na ordem de fornecimento, na cidade de São Domingos do Araguaia/PA, na medida das necessidades de cada Secretaria solicitante e deverá ser feita no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após Ordem de Fornecimento assinada pelos responsáveis, no local indicado, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da licitante vencedora o frete, carga e descarga do objeto;

4.4. Responsabilizar-Se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.5. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontre



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



será devolvido e imediatamente substituído, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei;

**4.6.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**4.7.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

Com o devido zelo nesta demanda, a Secretaria Municipal de Planejamento, realizou o levantamento com base na média de aquisição dos materiais utilizados nos anos de 2022/2023.

O levantamento realizado por esta secretaria teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinado com a atual demanda, levantamento de estimativas de anos anteriores.

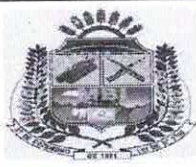
O quantitativo solicitado neste Estudo Preliminar deu-se através da observância de sua equipe. Além disso, no montante solicitado neste estudo para alguns produtos está incluso uma porcentagem de 20% 25% para garantir possíveis demandas futuras e ocasionais.

Insta salientar que em se tratando de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, não há obrigatoriedade de adquirir a quantidade do item em sua totalidade, deste modo, a quantidade solicitada foi planejada observando a possibilidade possíveis demandas futuras e ocasionais.

Por se tratar de Registro de Preços, a qual não há obrigatoriedade da contratação, foram solicitados produtos que almejem as necessidades desta secretaria para todos os eventos pertinentes a ela.

Levando em consideração as solicitações constantes na demanda dos setores requisitante desta secretaria, conforme a requisição anexa, abaixo segue os quantitativos estimados para o objeto:

<b>Nº ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UNIDADE</b>
1	DESINFETANTE 2LT	7.900,00	unidade
2	DESINFETANTE 1LT	9.600,00	unidade
3	DETERGENTE LIQUIDO 500ML	17.070,00	unidade
4	LIMPADOR DE AZULEJOS E CERAMICAS	1.580,00	unidade
5	LIMPADOR DE USO GERAL LIMPEZA PESADA	3.800,00	unidade
6	INSETICIDA SPRAY	1.850,00	unidade
7	LIMPA ALUMINIO	11.198,00	unidade
8	LIMPA VIDROS 500ML	8.690,00	unidade
9	PAPEL HIGIENICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA 16X4X1	1.759,00	fardo
10	ALCOOL 70% 1000ML	1.310,00	unidade
11	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70%	21.460,00	unidade
12	LIMPA PEDRA	3.550,00	unidade
13	SABAO EM PÓ DE 1 KG	11.960,00	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



14	SABAO EM BARRA	20.574,00	pacote
15	LIMPADOR DESENGORDURANTE	1.810,00	galão
16	ESPONJA DE LÃ DE ACO PC COM 8 UN.	7.640,00	pacote
17	ESPONJA DUPLA FACE	9.250,00	unidade
18	CONJUNTO MOP PÓ	84	unidade
19	PANO DE CHÃO	3.100,00	unidade
20	LIXEIRA COM PEDAL 15LT	395	unidade
21	LIXEIRA EM INOX DE 30 LTS COM TAMPA	160	unidade
22	LIXEIRA COM PEDAL DE 25 LITROS	150	unidade
23	CESTO DE LIXO 10 LITROS	436	unidade
24	SACO PARA LIXO 30 LTS	4.300,00	pacote
25	SACO PARA LIXO 50 LTS	6.678,00	pacote
26	SACO PARA LIXO 100LT	2.650,00	pacote
27	SACO DE PANO ALVEJADO	4.380,00	unidade
28	PA PARA LIXO	560	unidade
29	VASSOURA EM PELO COM CABO	580	unidade
30	VASSOURA DE CIPÓ	225	unidade
31	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON USADA P/LIMPEZA DE TETO	160	unidade
32	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON	500	unidade
33	CABO PARA RODO/VASSOURA	330	unidade
34	RODO 40CM	530	unidade
35	RODO PLASTICO 60CM	420	unidade
36	RODO PLASTICO 80CM	420	unidade
37	ESCOVA DE PLASTICO	310	unidade
38	ESCOVAO PARA LIMPEZA DE PISO GROSSO	300	unidade
39	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO	440	unidade
40	NEUTRALIZADOR DE ODORES	680	unidade
41	SODA CAUSTICA	380	unidade
42	VASSOURA EM PIACAVA	280	unidade
43	DESINFETANTE 20 LITROS	173	unidade
44	DESINFETANTE 500ML	2.220,00	unidade
45	DESINFETANTE 5LT	1.450,00	unidade
46	DESODORIZANTE SANITARIO,	1.580,00	caixa
47	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	2.470,00	unidade
48	LIMPADOR DE USO GERAL MULTIUSO	2.330,00	unidade
49	CERA LIQUIDA INCOLOR	1.700,00	unidade
50	ALCOOL GEL 70% FRASCO 1000ML	660	unidade
51	FLANELA 48/60CM	1.930,00	unidade
52	DETERGENTE ENZIMATIVO	2.050,00	galão
53	LIXEIRA COM PEDAL DE 50 LITROS	166	unidade
54	CESTO DE LIXO 100LT	140	unidade
55	ÁGUA SANITÁRIA	120	caixa
56	ALCOOL 92%	30	caixa
57	BACIA DE PLASTICO G	5	unidade
58	BACIA DE PLASTICO M	5	unidade
59	BACIA DE PLASTICO P	5	unidade
60	BALDE EM PLASTICO	5	unidade
61	BALDE TIPO CONCRETO 12 LITROS	10	unidade
62	BARRAGEM	5	caixa
63	BOM AR	554	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



64	BOMBRIL	10	fardo
65	LIXEIRA COM TAMPA	20	unidade
66	CESTO PARA LIXO	45	unidade
67	DETERGENTE LIQUIDO	60	caixa
68	EMBALAGEM DE 2KG	10	fardo
69	EMBALAGEM DE 3KG	10	fardo
70	EMBALAGEM DE 1KG	10	fardo
71	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS	5	caixa
72	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIOS COM SUPORTE	10	unidade
73	ESPONJA DE FIBRINA CAIXA COM 10 UNID.	5	caixa
74	FLANELA	336	unidade
75	FRALDA DESCARTAVEL TAM. P	50	pacote
76	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. M	50	pacote
77	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. G	80	pacote
78	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. M	80	pacote
79	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAM. P	80	pacote
80	INSETICIDA EM AEROSOL.	40	caixa
81	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-M	50	caixa
82	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-P	50	caixa
83	LUVA BORRACHA P/LIMPEZA GERAL VERDE/AMARELA FORRADA TAM-G	50	caixa
84	PÁ METALICA P/ RECOLHIMENTO DE LIXO CABO	20	unidade
85	SABAO EM PÓ	100	caixa
86	SABONETE LIQUIDO CREMOSO BACTERICIDA.	50	caixa
87	SACO ALGODÃO P/PANO DE CHÃO	600	unidade
88	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100LTS	300	fardo
89	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30LTS	300	fardo
90	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50LTS	300	fardo
91	VASSOURA DE NAYLON COM CABO DE PLASTICO	70	unidade
92	PANELA DE PRESSAO 7,5LTS	26	unidade
93	PANO DE PRATO	618	unidade
94	PAPEL HIGIENICO	160	fardo
95	PAPEL TOALHA	80	fardo
96	PEDRA SANITÁRIA	30	caixa
97	PILHA PALITO PARA CONTROLE DE CENTRAL DE AR	5	caixa
98	PRATO DE VIDRO	15	caixa
99	RODO COM CABO BORRACHA 40cm	50	unidade
100	RODO COM CABO BORRACHA E LONGO	420	unidade
101	AMACIANTE 1L	5	caixa
102	ALCOOL ETILICO 96%	200	unidade
103	CESTO PARA LIXO 5 LTS	90	unidade
104	AGUA SANITARIA,	1.200,00	unidade
105	AGUA SANITARIA 2LT	1.270,00	unidade
106	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML	290	unidade
107	ALCOOL ETILICO 92,8%	60	unidade
108	DESINCROSTANTE ACIDO	90	unidade
109	FLANELA 60X40	460	unidade
110	HIPOCLORITO DE SODIO 1%,	30	galão
111	LIMPA ALUMINIO 05 LITROS	98	galão
112	LUVA DE LATEX MULTIUSO AMARELA	250	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



113	LUVA DE VENIL	302	caixa
114	PANO DE CHAO 40 X 60CM	450	unidade
115	SABONETE LIQUIDO GLICERINADO COM 500ML	80	unidade
116	SACO PLASTICO 10 X 15 CM	310	pacote
117	SACO PLASTICO 30 X 40CM	660	pacote
118	AGUA SANITARIA 1L	1.500,00	unidade
119	CESTO DE LIXO 20 LITROS	170	unidade
120	DESINFETANTE 500ML	80	unidade
121	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITARIO	28	unidade
122	CERA LIQUIDA AMARELA 1LT	308	unidade
123	SABONETE COMUM,	110	pacote
124	CREME DENTAL EM GEL	140	unidade
125	ESCOVA DENTAL INFANTIL	300	unidade
126	PROTETOR SOLAR FATOR 70	40	unidade
127	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P	250	pacote
128	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M	200	pacote
129	BALDE COM TAMPA 100 LTS	31	unidade
130	MANGUEIRA DE JARDIM COM 20 METROS	10	unidade
131	TAPETE ANTEDERRAPANTE	65	unidade
132	SHAMPOO	30	unidade
133	SHAMPOO INFANTIL	20	unidade
134	DESODORANTE	50	unidade
135	ESCOVA DENTAL	40	unidade
136	LENÇO UMEDECIDO,	100	pacote
137	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	100	pacote
138	FRALDAS DESCARTAVEL INFANTIL XG	50	pacote
139	SABONETEIRA COM RESEVATORIO PARA SABONETE LIQUIDO	20	unidade
140	SABONETE LIQUIDO ERVA DOCE	20	unidade
141	LUVA LATEX MUCAMBO AMARELA	40	unidade
142	ABOBORA	1.500,00	quilo
143	ACHOCOLATADO EM PÓ	40	fardo
144	AÇUCAR	60	fardo
145	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	1	caixa
146	ALHO IN NATURA	55	quilo
147	AMIDO DE MILHO MAIZENA	40	fardo
148	ARROZ TIPO 1	150	fardo
149	BETERRABA IN NATURA	200	quilo
150	BISCOITO DOCE 400G	100	caixa
151	CAFE TORRADO/MOIDO 250G	5.000,00	unidade
152	CEBOLA IN NATURA	540	quilo
153	CENOURA IN NATURA	500	quilo
154	COCO RALADO	450	unidade
155	CORANTE EM PÓ 200G	140	quilo
156	CARNE BOVINA DE 1ª CONTRA FILÉ	2.675,00	quilo
157	CARNE BOVINA DE 1ª COXAO MOLE	3.425,00	quilo
158	CARNE BOVINA DE 1ª ALCATRA	2.325,00	quilo
159	CARNE BOVINA DE 1ª FILÉ	1.585,00	quilo
160	CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO	2.025,00	quilo
161	CARNE BOVINA DE 2ª COXAO DURO	4.315,00	quilo
162	CARNE BOVINA DE 2ª FRALDINHA	2.035,00	quilo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



163	CARNE BOVINA DE 2ª PALETA	2.025,00	quilo
164	CARNE BOVINA DE 2ª MUSCULO	2.405,00	quilo
165	CARNE BOVINA DE 2ª ACÉM	2.545,00	quilo
166	CARNE BOVINA MÓIDA	2.875,00	quilo
167	CARNE BOVINA COSTELA	2.290,00	quilo
168	FIGADO DE 1ª QUALIDADE	400	quilo
169	FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO	3.600,00	quilo
170	COXA E SOBRECOPA DE FRANGO	2.442,00	quilo
171	CREMOGEMA	13	caixa
172	EXTRATO DE TOMATE TRADICIONAL 340G	50	caixa
173	FARINHA DE TRIGO FERMENTO	10	fardo
174	FECULA DE MANDIOCA TAPIOCA	20	fardo
175	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I	18	fardo
176	FLOCÃO ARROZ	48	fardo
177	FLOCÃO MILHO	48	fardo
178	LEITE EM PÓ MODIFICADO (COMPL. LEITE MATERNO) C/ MALTOSE E SAIS MINERAIS	10	lata
179	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE	15	lata
180	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE 2	10	lata
181	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	3.100,00	unidade
182	MARGARINA 500MG	48	caixa
183	MASSA PRONTA PARA BOLO 450G	24	caixa
184	MILHO DE CANJICA	24	fardo
185	MILHO PARA PIPOCA	12	fardo
186	MILHO VERDE	12	caixa
187	MOLHO DE TOMATE (SACHE)	12	caixa
188	OLEO DE SOJA 900ML	12	caixa
189	OVOS CX	12	caixa
190	PROTEINA DE SOJA	60	quilo
191	POLPA DE FRUTAS DIVERSAS CONGELADA 1K	600	quilo
192	REPOLHO	850	quilo
193	SAL REFINADO 1K	4	fardo
194	SARDINHA PALMEIRA	12	caixa
195	SUCO CONCENTRADO EM GARRAFA	24	caixa
196	TEMPERO PRONTO PARA CARNE	120	pacote
197	TOMATE	1.050,00	quilo
198	VINAGRE ALCOOL 500ML	12	caixa
199	ARROZ AULHINHA TIPO 1 LONGO 5KG	100	unidade
200	FEIJAO CARIOQUINHA, TIPO 1	1.850,00	unidade
201	FEIJAO CLASSE PRETO 1KG	1.024,00	unidade
202	MACARRAO TIPO CONCHINHA	1.280,00	unidade
203	OLEO DE SOJA 900 ML	1.150,00	unidade
204	ACUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA 2 KG	3.700,00	unidade
205	FARINHA DE MANDIOCA	810	unidade
206	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA	570	unidade
207	SAL IODADO REFINADO	1.540,00	unidade
208	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	350	unidade
209	POLVILHO DOCE,	720	unidade
210	POLVILHO AZEDO,	2.072,00	unidade
211	MARGARINA COM SAL	1.050,00	unidade
212	FLOCAO DE ARROZ	3.050,00	unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



213	FLOCAO DE MILHO	3.360,00	unidade
214	EXTRATO DE TOMATE 340 GRAMAS	2.160,00	unidade
215	VINAGRE BRANCO	580	unidade
216	CALDO DE GALINHA,	67	caixa
217	MILHO VERDE 200G	1.230,00	unidade
218	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	2.230,00	unidade
219	SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL	1.620,00	unidade
220	MILHO CANJICA AMARELO, PACOTE DE 500 GR	100	unidade
221	MILHO PARA PIPOCA,	960	unidade
222	BOLACHA AMANTEIGADA	2.900,00	unidade
223	BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA	1.450,00	unidade
224	BISCOITO DE AGUA E SAL,	3.600,00	unidade
225	CREME DE LEITE	1.360,00	unidade
226	PEITO DE FRANGO	1.245,00	quilo
227	LINGUIÇA CALABRESA	30	quilo
228	SALSICHA	345	quilo
229	MORTADELA	260	quilo
230	PRESUNTO - FATIADO	490	quilo
231	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	760	quilo
232	OVO.	1.420,00	cartela
233	BARRA DE GELO	700	barra
234	MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA	1.310,00	quilo
235	PERA DE PRIMEIRA	810	quilo
236	UVA DE PRIMEIRO TIPO ITALIA	950	quilo
237	ABACATE	600	quilo
238	LIMAO DE PRIMEIRA IN NATURA	740	quilo
239	LARANJA	1.310,00	quilo
240	MAMÃO	670	quilo
241	MELANCIA DE PRIMEIRA IN NATURA	1.180,00	quilo
242	MELAO	670	quilo
243	ABACAXI IN NATURA	650	quilo
244	TOMATE DE PRIMEIRA	1.560,00	quilo
245	BETERRABA DE PRIMEIRA	870	quilo
246	CENOURA DE PRIMEIRA	1.060,00	quilo
247	CHUCHU DE PRIMEIRA	830	quilo
248	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE	1.310,00	quilo
249	BATATA DOCE	800	quilo
250	CEBOLINHA COM COENTRO,	1.170,00	maços
251	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	1.105,00	quilo
252	ALHO	910	quilo
253	PIMENTA DO REINO 200G ,	330	unidade
254	GENGIBRE	430	quilo
255	CANELA EM PO 250G,	280	unidade
256	CANELA IN NATURA,	696	unidade
257	CRAVO DA INDIA 250G	120	quilo
258	REFRIGERANTE GARRAFA 2 LITROS	1.245,00	fardo
259	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA	850	unidade
260	SUCO CONCENTRADO MARACUJÁ 500ML	1.300,00	unidade
261	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI	825	unidade
262	SUCO CONCENTRADO SABOR ACEROLA 500ML	825	unidade
263	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA	825	unidade





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



264	BEBIDA LACTÉA TIPO IOGUTE	1.520,00	unidade
265	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA	1.450,00	quilo
266	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA	1.330,00	quilo
267	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ	1.100,00	quilo
268	POLPA DE FRUTA SABOR DE MARACUJÁ	1.500,00	quilo
269	POLPA DE FRUTA ABACAXI	1.350,00	quilo
270	ACHOCOLATADO EM PO 1KG	1.320,00	unidade
271	ACHOCOLATADO EM PO 400 GR	1.320,00	unidade
272	CAFÉ 250 G	4.180,00	unidade
273	CHÁ	920	unidade
274	LEITE EM PÓ 1 KG	1.215,00	unidade
275	LEITE EM PÓ 400G	1.750,00	unidade
276	LEITE CONDENSADO LATA	80	unidade
277	PAO FRANCES 50G	12.340,00	quilo
278	PAO MASSA FINA	8.000,00	quilo
279	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G	220	unidade
280	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	10	fardo
281	TANGERINA	700	quilo
282	MANGA	600	quilo
283	MACAXEIRA	1.250,00	quilo
284	MILHARINA	20	fardo
285	ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO 5KG	2.300,00	unidade
286	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1	1.300,00	unidade
287	POLVILHO DOCE	380	quilo
288	MARGARINA VEGETAL 1KG	550	unidade
289	MAIONESE 1KG	270	unidade
290	CALDO DE CARNE,	55	caixa
291	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 1KG	340	unidade
292	ERVILHA 280G EM CONSERVA	450	unidade
293	AZEITONA VERDE EM CONSERVA 500G	500	unidade
294	MILHO BRANCO 500G	880	unidade
295	BISCOITO TIPO MAIZENA COM 400G	2.200,00	unidade
296	BISCOITO DE POLVILHO	1.600,00	unidade
297	CARNE BOVINA DE 1º	1.025,00	quilo
298	OVO	150	quilo
299	CORANTE NATURAL DE URUCUM	270	quilo
300	PIMENTA DO REINO 200G	50	quilo
301	OREGANO 250G	36	quilo
302	LEITE PASTEURIZADO	700	unidade
303	LEITE CONDENSADO LATA,	700	unidade
304	PIMENTÃO	100	quilo
305	ACAFRAO EM PÓ	280	unidade
306	SUCO EM PÓ 1 KG	392	unidade
307	BANANA	1.410,00	quilo
308	SALGADO ASSADO	2.000,00	quilo
309	SALGADO FRITO	700	quilo
310	MARGARINA 1K	250	caixa
311	FLOCÃO DE ARROZ PCT 500G	110	unidade
312	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 KG	50	quilo
313	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1K	100	unidade
314	BISCOITO DE AGUA E SAL	250	pacote



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



315	FRANGO CONGELADO	200	quilo
316	LINGUICA TIPO CALABRESA	600	quilo
317	OVOS	300	cartela
318	CORANTE NATURAL 500GRAMAS	20	unidade
319	PIMENTA DO REINO	10	quilo
320	REFRIGERANTE 2L	80	unidade
321	PÃO FRANCES	38.000,00	unidade
322	PIMENTAO DE PRIMEIRA	170	quilo
323	PAO MASSA FINA.	10.800,00	unidade
324	OLEO DE SOJA 900ML.	1.330,00	unidade
325	LINGUICA TIPO TOSCANA	470	quilo
326	CARNE BOVINA DE 1ª MAMINHA	50	quilo
327	CHÁ DIVERSO	20	caixa
328	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO,	180	unidade
329	PALMITO EM CONSERVA 560G	200	unidade
330	AMENDOIM	160	unidade
331	AMIDO DE MILHO 500G PCT	700	unidade
332	MASSA PARA MINGAU DE ARROZ	200	unidade
333	CREMOGENA 200G	300	unidade
334	AVEIA	400	unidade
335	FUBA DE MILHO MIMOSO	150	unidade
336	GELATINA 90G	250	unidade
337	PIPOCA DOCE	300	unidade
338	BACON	140	quilo
339	AMEIXA	180	quilo
340	COUVE FOLHA,	530	maços
341	ALFACE DE PRIMEIRO TIPO MANTEIGA,	480	maços
342	OREGANO 250G,	220	unidade
343	CRAVO DA INDIA 250G,	100	unidade
344	LEITE DE SOJA LACTOSE - 400 GRAMAS	450	unidade
345	LEITE EM PÓ DESNATADO LATA COM NO MINIMO 400G	500	unidade
346	DOCE DE GOIABA 400G	40	unidade
347	BERINJELA TIPO COMUM	100	quilo
348	MACARRAO PARA LASANHA 500G	100	unidade
349	POLVILHO AZEDO	80	quilo
350	CARNE BOVINA MOIDA (PATIM OU LOMBO)	50	quilo
351	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM TEMPERO	50	quilo
352	LEITE EM PÓ INTEGRAL 1K	1	fardo
353	COPO DESCARTÁVEL 50ML	410	caixa
354	COPO DESCARTAVEL 180ML	360	caixa
355	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	420	caixa
356	PRATO DESCARTAVEL RASO 18CM	900	pacote
357	PRATO DESCARTAVEL RASO 15CM	700	pacote
358	PRATO DESCARTAVEL FUNDO 15CM	970	pacote
359	PRATO DESCARTAVEL RASO 21CM	1.210,00	pacote
360	TOUCA DESCARTAVEL	845	pacote
361	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 8L	10	unidade
362	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 120L	85	unidade
363	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 18L	40	unidade
364	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 30L	55	unidade
365	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L	40	unidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**



366	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA 60L	35	unidade
367	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 80L	40	unidade
368	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 100LITROS	26	unidade
369	PAPEL FILME, PLASTICO FINO COLANTE, ROLO COM 100MTS	233	rolo
370	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS	130	pacote
371	GUARDANAPO	465	pacote
372	PAPEL ALUMINIO	270	unidade
373	PAPEL TOALHA 25X50MX8 COM 2 ROLOS	2.800,00	pacote
374	BORRACHA PANELA DE PRESSAO 3,5 LTS	40	unidade
375	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 4LTS	40	unidade
376	BORRACHA DE PANELA DE PRESSAO DE 10 LITROS	40	unidade
377	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 2,5 LITROS	40	unidade
378	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO DE 4,5LTS	70	unidade
379	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSAO 7LTS	70	unidade
380	JARRA PLASTICA 2L	55	unidade
381	JARRA PLASTICA CAPACIDADE DE 5LITROS	40	unidade
382	JARRA EM VIDRO - 2 LITROS	62	unidade
383	PANELA 5L	29	unidade
384	PANELA ALUMINIO 6 LTS	17	unidade
385	PANELA 10 LTS	32	unidade
386	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 15 LITROS	22	unidade
387	PANELA 20L	15	unidade
388	PANELA DE ALUMINIO BATIDO COM TAMPA CAPACIDADE DE 30 LITROS	15	unidade
389	PANELA DE PRESSAO 4,5LTS	30	unidade
390	PANELA DE PRESSAO 10LTS	16	unidade
391	PANELA DE PRESSAO 20LT	13	unidade
392	CUSCUZEIRA EM ALUMINIO 3L	19	unidade
393	CUSCUZEIRA TAMANHO GRANDE	8	unidade
394	CALDEIRAO DE ALUMINIO 20 LITROS	8	unidade
395	CALDEIRAO EM ALUMINIO 30LTS	9	unidade
396	CALDEIRAO DE 10LTS	12	unidade
397	CALDEIRAO EM ALUMINIO 12,7LTS	7	unidade
398	CALDEIRÃO EM ALUMINIO 15,3LTS	3	unidade
399	CAÇAROLA	13	unidade
400	CANECÃO 2LITROS	16	unidade
401	CANECÃO 4 LITROS	2	unidade
402	CANECAO DE ALUMINIO 5 LITROS	10	unidade
403	FERVEDOR EM ACO INOX	15	unidade
404	PAPEIRO EM ALUMINIO DE 2 LITROS	37	unidade
405	PAPEIRO EM INOX DE 5 LITROS	11	unidade
406	TACHO DE ALUMINIO BATIDO	12	unidade
407	TACHO DE ALUMINIO BATIDO CAPACIDADE DE 30 LITROS COM TAMPA DE ALUMINIO	17	unidade
408	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO 28CM DIAMETRO	22	unidade
409	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMETRO FUNDA	27	unidade
410	ESCORREDOR DE MACARRÃO	49	unidade
411	ESCORREDOR DE MASSAS EM ACO INOX, 45CM DIAMETRO	12	unidade
412	ASSADEIRA EM ALUMINIO N.08	12	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



413	ASSADEIRA EM ALUMINIO Nº7	7	unidade
414	FORMA DE ALUMINIO REDONDA	9	unidade
415	PRATO DE VIDRO CX 12 UN	68	jogo
416	FACA PROFISSIONAL COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL LEGUMES	35	unidade
417	FACA EM AÇO INOX PARA PAO	25	unidade
418	FACA PARA COZINHA GRANDE	49	unidade
419	GARFO DE MESA INOX	165	unidade
420	COLHER DE INOX DE CHÁ	150	unidade
421	VASILHA PLASTICA 5LTS	35	unidade
422	VASILHA EM PLASTICO 2LTS	45	unidade
423	CHAIRA	11	unidade
424	TABUA DE POLIPROPILENO	35	unidade
425	PILÃO DE TEMPERO	28	unidade
426	CILINDRO MANUAL	18	unidade
427	PENEIRA-ARAME, CABO DE MADEIRA, TAMANHO MEDIO	45	unidade
428	PENEIRA DE PLASTICO	32	unidade
429	SUORTE PARA COPO 200ML	35	unidade
430	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1 LITRO	55	unidade
431	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 1,8 LITROS	40	unidade
432	GARRAFA TERMICA CAPACIDADE 05 LITROS COM TORNEIRA	16	unidade
433	ISQUEIRO	110	unidade
434	AVENTAL MEDIO	105	unidade
435	AVENTAL GRANDE	70	unidade
436	BALDE EM PLASTICO 20 LTS	20	unidade
437	BALDE EM PLASTICO 12 LITROS	68	unidade
438	CAROTE 10 LITROS	13	unidade
439	CAROTE 20 LITROS	13	unidade
440	CAROTE 50 LITROS	12	unidade
441	BACIA EM PLASTICO 25L	25	unidade
442	BACIA DE PLASTICO 35L	20	unidade
443	BACIA DE ALUMINIO DE 5 LT	5	unidade
444	BACIA EM ALUMINIO 10 LT	5	unidade
445	BACIA PEQUENA 2,5 LITROS	35	unidade
446	BACIA EM ALUMINIO 20 LITROS	10	unidade
447	BACIA EM PLASTICO 18 LITROS	15	unidade
448	BACIA PLASTICO 8 LITROS	30	unidade
449	BACIA PLASTICO 30 LITROS	30	unidade
450	BACIA EM ALUMINIO 30 LITROS	10	unidade
451	BACIA PLASTICO 20 LITROS	33	unidade
452	BACIA EM PLASTICO 10 LITROS	38	unidade
453	SUORTE PARA COPO 50ML	33	unidade
454	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 36CM DIAMETRO	25	unidade
455	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO BATIDO 20CM DIAMETRO, FUNDA	5	unidade
456	COPO EM VIDRO 180 ML	50	unidade
457	BACIA PLASTICO 35L	5	unidade
458	COLHER DESCARTAVEL SOBREMESA	650	pacote
459	JARRA DE VIDRO 750ML	40	unidade
460	CALDEIRA DE 10 LTS	5	unidade
461	COLHER GRANDE DE ALUMINIO FUNDIDO	40	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



462	COLHER DE PAU TAMANHO MEDIO	45	unidade
463	COLHER DE PAU, TAMANHO 50CM	55	unidade
464	COLHER EM ALUMINIO PARA ARROZ	45	unidade
465	CONCHA DE ALUMINIO	35	unidade
466	CONCHA GRANDE	30	unidade
467	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX TAM. 23CM DIAMETRO APROX.	30	unidade
468	PEGADOR DE MACARRAO	25	unidade
469	BANDEJA EM PLASTICO 25X40CM	60	unidade
470	PRATO RASO DE VIDRO	60	jogo
471	PRATO PLASTICO	560	unidade
472	COPO DE VIDRO 180 ML	300	unidade
473	COPO DE VIDRO 395 ML	60	jogo
474	COPO PLASTICO 250 ML	400	unidade
475	XICARA PARA CAFE DE PORCELANA	50	jogo
476	TACAS PARA AGUA TIPO TULIPA	60	jogo
477	FACA DE MESA	17	jogo
478	FACA DE MESA INOX	34	unidade
479	COLHER DE SOPA INOX	165	jogo
480	FAQUEIRO 48 PECAS	19	jogo
481	FAQUEIRO COM 24 PECAS	47	jogo
482	VASILHA PLASTICA 10 LTS	20	unidade
483	VASILHA PLASTICA COM TAMPA CAPACIDADE DE 20 LTS	10	unidade
484	VASILHA CAIXA 60L	20	unidade
485	VASILHA CAIXA 40 LITROS	10	unidade
486	POTE /FRASCO COM TAMPA DE ROSCA 2LT	40	unidade
487	POTES DE PLASTICOS REDONDO 1 LITRO	40	unidade
488	COADOR DE CAFE MEDIO	40	unidade
489	COADOR DE PARA CAFE GRANDE	60	unidade
490	RALADOR PARA LEGUMES 23 CM, 04 FACES	10	unidade
491	DESCASCADOR DE LEGUMES	10	unidade
492	CAROTE 5 LITROS	20	unidade
493	TAMBOR PLASTICO 20L	55	unidade
494	REGISTRO COM MANGUEIRA	43	unidade
495	CAIXA DE ISOPOR COM TAMPA 12 LITROS	20	unidade
496	COLHER DESCARTAVEL 50X1	20	caixa
497	TAMBOR PLASTICO 62 LITROS	40	unidade
498	COPO DESCARTAVEL 200ML	200	pacote
499	COLHER DESCARTAVEL PCT 50UN.	300	pacote
500	GARFO DESCARTAVEIS	300	pacote
501	COLHER EM POLIPROPILENO CONCAVA,	20	unidade
502	TOUCA DESCARTAVEL PCT	100	pacote
503	CAIXA DE ISOPOR,COM TAMPA 12L	20	unidade
504	PRENDEDOR DE ROUPA MADEIRA	50	pacote
505	EMBALEGM TERMICA DESCARTAVEL DE ALUMINIO N°9 COM TAMPA	10	caixa
506	JOGOS DE POTES DE VIDRO	10	unidade
507	TAPETES DE PANO	20	unidade
508	TACHO DE ALUMINIO BATIDO 50L	5	unidade
509	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE GRANDE	2	unidade
510	FORMA PARA BOLO GRANDE	5	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO  
ARAGUAIA - PARÁ  
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO



511	FORMA PARA BOLO MEDIA	5	unidade
512	JOGOS DE POTES DE VIDRO 300ML	10	unidade
513	JOGOS DE POTES DE PLÁSTICO	10	unidade
514	PLASTICO PARA MESA	50	unidade
515	TAPETE DE PLASTICO	20	unidade
516	COPO PLASTICO 250ML	60	unidade
517	FACA CHEF 8'' TRAMONTINA CENTURY	10	unidade
518	TOUCA DESCARTAVEL PARA COZINHAR	15	pacote
519	BALDE GRANDE	2	unidade
520	SODA CAUSTICA 1KG	50	unidade

5.1. A Forma de entrega dos materiais se dará, conforme detalhado na tabela acima e em consonância às especificações complementares a seguir:

5.1.1. O prazo de início de execução do objeto deverá ser de: 05 (cinco) dias úteis, **a partir da data de assinatura do contrato ou recebimento da ordem de serviço/ou compra**, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pela Secretaria, acompanhada da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, devendo esta ser conferida e atestada por servidor designado.

5.1.2. A entrega será acompanhada por servidor (es) responsável (eis) indicados pela Contratante a título de acompanhamento, fiscalização e recebimento, devendo o servidor responsável, conforme o caso, atestar formalmente no verso da Nota Fiscal de fornecimento respectivamente executados que os mesmos foram prestados de acordo com o especificado neste estudo e no Instrumento Contratual.

5.1.3. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de abertura das propostas de preço.

5.2. Ao término da etapa de lances, as empresas que apresentarem os menores preços para os itens poderão ser convocadas, **à critério exclusivo da Contratante**, para a apresentação de amostras. Esta convocação obedecerá à ordem de classificação das propostas comerciais. As empresas convocadas deverão apresentar as amostras conforme as seguintes diretrizes:

5.2.1. Exigir-se-á amostra apenas ao licitante que se apresentar provisoriamente em primeiro lugar;

5.2.2. O prazo para a apresentação das amostras será de no máximo 03 (três) dias;

5.2.3. A empresa convocada deverá atender rigorosamente os prazos e condições determinados para a entrega da amostra;

5.2.4. O prazo que trata o subitem anterior é único, ou seja, não haverá dilatação do prazo de entrega das amostras;



- 5.2.5.** As amostras deverão ser entregues acompanhadas de um documento de encaminhamento (Ofício ou Termo de Entrega) elaborado em papel timbrado da empresa e devidamente assinado por seu representante;
- 5.2.6.** As amostras devem ser entregues identificadas com os seguintes dados:
- a) Razão social da empresa licitante;
  - b) Modalidade e número da licitação;
  - c) Número do item a que se refere à amostra.
- 5.2.7.** A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação no qual o produto será efetivamente entregue na Sede da Prefeitura de São Domingos do Araguaia, identificando a MARCA, de acordo com aquela apresentada na proposta provisoriamente vencedora;
- 5.2.8.** O local de entrega das amostras será no Departamento de Licitações e Contratos, no horário de 08h às 12h ou das 14h às 16h, no endereço: Rua Acrísio Santos, S/N, Centro, São Domingos do Araguaia – PA, que encaminhará para análise e parecer da equipe de técnica competente do Município.
- 5.2.9.** A não apresentação das amostras no prazo solicitado implicará na automática desclassificação da proposta para o item;
- 5.2.10.** Não serão aceitas amostras para análise por analogia;
- 5.2.11.** Poderão acompanhar a análise das amostras quaisquer interessado e/ou representante das empresas participantes, desde que não intervenha na condução da equipe técnica durante a análise das referidas amostras;
- 5.2.12.** Poderá ser dispensada a apresentação de amostra de produtos cujas marcas já foram fornecidas através de contratos firmados anteriormente com esta Administração desde que atendidas às especificações exigidas na descrição do item – sendo este critério de competência única e exclusiva da Administração Municipal.
- 5.2.13.** Por se tratar de materiais de consumo, não haverá devolução de quaisquer amostras ou ressarcimento, aos licitantes, em decorrência dos custos empregados para a apresentação das mesmas;
- 5.2.14.** As amostras serão analisadas para verificação se as marcas ofertadas estão atendendo as exigências conforme as especificações dos itens.
- 5.2.15.** A equipe técnica, poderá emitir termo análise acompanhado de registro fotográfico, que terá efeito sobre a aceitação ou recusa da proposta;



**5.2.16.** Caso as amostras apresentadas sejam rejeitadas a empresa que apresentar menor preço subsequente será convocada para apresentação das suas respectivas amostras, sendo considerado o mesmo prazo de 3 (três) dias;

### **5.3. Critério de Avaliação das Amostras:**

**5.3.1.** Com transparência e abrangência em informações são descritas na pauta de acordo com as características pontuadas abaixo:

- i. Embalagem e acondicionamento;
- ii. Registro nos órgãos competentes (SIF, SIE E SIM) – quando o caso;
- iii. Data de fabricação;
- iv. Rótulo;
- v. Lote;
- vi. Informações Nutricionais;
- vii. Peso;
- viii. Componentes de composição;
- ix. Características sensoriais (coloração, odor, sabor e textura);

### **5.4. Justificativa das Amostras:**

**5.4.1.** A finalidade da amostra é permitir a Administração aferir a compatibilidade material entre o objeto ofertado pelo licitante e a solução hábil a satisfazer sua necessidade. Nesse sentido, será cabível a exigência de amostra quando uma análise meramente formal da proposta versus edital não for suficiente para conferir segurança à Administração quanto à adequação do objeto ofertado pelo particular. Seguindo essa mesma diretriz, explica Renato Geraldo Mendes:

*“A finalidade da amostra é permitir que a Administração, no julgamento da proposta, possa se certificar de que o bem proposto pelo licitante atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas na sua descrição, tal como constante no edital. Com a amostra, pretende-se reduzir riscos e possibilitar a quem julga a certeza de que o objeto proposto atenderá à necessidade da Administração. (Destaquei)”*

**5.4.2.** No âmbito da Administração, ainda é objeto de questionamentos, contudo, a exigência de amostras no pregão eletrônico é tema sobre o qual a jurisprudência do TCU vem se manifestando favoravelmente, como mencionado em recente decisão da Corte de Conta Federal, noticiada em seu Informativo de Licitações e Contratos nº 167:

*“(…) Nesse passo, entendeu o relator que a exigência de amostras, quando requerida apenas do licitante classificado em primeiro lugar, é perfeitamente compatível com as peculiaridades da modalidade pregão, já que garante a presteza, a perfeição e a eficiência do procedimento sem comprometer a sua celeridade”. Ademais, no que respeita à alegação de que o pregão eletrônico seria inviável na hipótese sob exame, consignou que além de ampliar a competição, o pregão eletrônico não é incompatível com a exigência de amostras, caso o gestor considere-a indispensável, devendo, contudo, caso se trate de aplicação de recursos federais, exigi-la apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Nesses termos, o Tribunal, ao acolher a tese da relatoria, negou provimento ao recurso, mantendo*





*inalteradas as determinações questionadas. Acórdão 2368/2013-Plenário, TC035.358/2012-2, relator Ministro Benjamin Zymler, 4.9.2013. (Informativo TCU nº 167, período 03 e 04 de setembro de 2013). (Destaquei)*

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, CONSIDERANDO A INTERDEPÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

A Estimativa das quantidades foi através de análise em processos de anos anteriores de mesmo objeto.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

Foi realizada mediante coleta de orçamentos de mercado, conforme art. 23, da Lei nº 14,133/2021.

## **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**8.1.** Para a aquisição pretendida foram realizadas análises a contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos, pesquisa de preço nas concessionárias da região, consulta nos maiores sites regulamentados para tanto (Banco de Preços), análise de viabilidade e economicidade quanto a adquirir ao invés de alugar, em conformidade com a IN 73/2020 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, norma utilizada de forma emprestada.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:**

O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade da Secretaria, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

Os estimativos relacionados nesse Estudo Técnico Preliminar não geram qualquer tipo de obrigação a Secretaria, podendo Município promover a aquisição de acordo com o surgimento das suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

Para que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Secretaria é necessário um conjunto de elementos e especificações técnicas com descrição minuciosa do fornecimento. Deve-se considerar: a qualidade dos materiais, a pontualidade no prazo de entrega, considerando a localização geográfica do município e dos locais a serem executados, uma vez que são pontos relevantes que também devem ser

A Secretaria Municipal de Planejamento contará, também, com a transparência e responsabilidade da contratada ao lidar com a entrega dos materiais, assim como com a dedicação na execução com excelência.

## **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Conforme demonstrado neste estudo técnico preliminar, os resultados diretos pretendidos são:

- Maior atendimento das necessidades da população local;
- Manter o bom funcionamento do local, com os materiais necessários para manter o ambiente agradável e hospedeiro;



- Atender a população de forma eficiente.

Portanto, a aquisição desses itens é fundamental para promover o bom funcionamento das secretarias municipais.

#### **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

No presente caso, a Administração deverá adotar providências de forma prévia à celebração do contrato, tais como: adaptações no ambiente da unidade requisitante para o adequado armazenamento de eventuais itens a serem adquiridos para serem estocados, dentre outras providências inclusive do momento posterior, ou seja, da fase de execução contratual. Recomenda-se a capacitação dos servidores e demais agentes públicos que atuarão no recebimento e ateste dos materiais, e na plena execução do contrato e das soluções que decorrerem da aplicação dos materiais nos mais diversos objetivos da gestão.

#### **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

É de responsabilidade das empresas que vierem a ser contratado, adotar, na entrega do objeto desta contratação, no que couberem, as práticas de sustentabilidade constantes, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO para uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Vale destacar alguns outros itens que se deve observar durante ao fornecimento, a fim de observar a sustentabilidade dessa futura contratação.

- Os materiais deverão ser executados por mão de obra qualificada;
- Aperfeiçoar a utilização dos materiais, de modo a minimizar produção de gases tóxicos ou produção de lixo;
- Descarte adequado dos entulhos resultantes do fornecimento, caso haja.

Os fornecedores deverão observar as normas de sustentabilidade acerca do fornecimento/prestação do serviço, o uso de equipamentos que diminuam a emissão de gases tóxicos, ruídos sonoros, dentre outros.

Ao considerar esses aspectos durante o processo de fornecimento dos materiais, a prefeitura pode contribuir significativamente para a promoção da sustentabilidade ambiental, social e econômica em sua jurisdição.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

No presente caso, podem ocorrer futuras contratações correlatas e/ou interdependentes de materiais ora licitados, como por exemplo, bem como para aquisição de materiais faltantes, remanescentes ou que resultarem fracassados ou desertos no presente certame, porém espera-se economias e ganhos em escala. Nesse caso, pode-se identificar posteriores ações complementares que poderão ser sopesadas em futuras contratações com ajustes no planejamento de contratações desses materiais.



**14. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto do Decreto Municipal n.º 186 de 08 de janeiro de 2024, art. 82 a 86 da lei n.º 14.133/21 e os demais aspectos normativos, onde conclui-se pela VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO – uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente as demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de aquisição.

**15. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

**NOME:** Raimundo Pinheiro dos Santos. **MATRÍCULA:** 40787;

**NOME:** Eduardo Moraes Sanches. **MATRÍCULA:** 36722.

São Domingos do Araguaia – PA, 04 de junho de 2024

*Raimundo Pinheiro dos Santos*

**RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS**

Equipe de Planejamento – PMSDA

Portaria/Decreto de Nomeação n.º 415/2024-GAB/PMSDA